



Resolução n. 008/2024
De 12 de dezembro de 2024

Estabelece diretrizes para o custeio de atividades realizadas pelas Comissões Intergestores Regionais (CIR) no âmbito do COSEMS/SC.

Considerando à necessidade de regulamentação das despesas para execução de atividades de interesse dos municípios e do COSEMS/SC pelos(as) coordenadores de CIR, resolve-se:

Art. 1º – Diretrizes Gerais

- I. O custeio de atividades promovidas pelas CIRs deverá ser solicitado mediante requerimento formal, devidamente justificado e motivado, utilizando o formulário padrão (Anexo I).
- II. O requerimento deverá ser apresentado com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis antes do evento.

Art. 2º – Cotação de Preços

- I. Será exigida a apresentação de, no mínimo, 3 (três) orçamentos, contendo a razão social, CNPJ, telefone, contato, descrição detalhada do objeto, quantidade e valor, exceto para custeios de valor igual ou inferior a R\$ 800,00 (oitocentos reais), ao COSEMS/SC.
- II. Para custeios inferiores a R\$ 800,00, fica dispensada a cotação de preços, mas o requerente deverá comprovar o desembolso mediante apresentação de nota fiscal ou documento equivalente e lista de presença assinada.

Art. 3º – Procedimentos de Pagamento

- I. O pagamento será realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal e lista de presença assinada, conforme orientações do Anexo I.



II. Os pagamentos serão realizados exclusivamente por transferência bancária à conta vinculada ao fornecedor.

Art. 4º – Limite Orçamentário

I. O limite anual para custeio de atividades pelas CIRs será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), não cumulativo.

Art. 5º – Disposições Finais

I. Fica vedada a apresentação de orçamentos emitidos por pessoas físicas.

II. Os casos omissos serão avaliados pela Diretoria Executiva do COSEMS/SC.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor em 01/01/2025.

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS/SC



ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CUSTEIO DE ATIVIDADES DAS COMISSÕES INTERGESTORES BIPARTITE (CIR) – Resolução nº 008/2024 – COSEMS/SC

Região de Saúde:	
Tipo de Evento¹:	
Local do Evento:	
Data do Evento:	Total de Participantes²:
Fornecedor:	
CNPJ:	Valor³:
Objeto:	
JUSTIFICATIVA⁴:	

Cidade:

Data:

Assinatura Coordenador(a) CIR:

Para uso exclusivo do COSEMS/SC

CONFERÊNCIA	DESPACHO
Saldo para custeio: () SIM () NÃO	DEFERIDO () INDEFERIDO ()
Obs.:	
_____ Gerente Administrativo Financeiro	_____ Presidente do COSEMS/SC

¹ Reunião, Palestra, Conferência, etc.

² Deverá ser apresentado lista de presença, após o evento.

³ Havendo a necessidade de orçamento, apresentar o menor valor.

⁴ Motivo do evento e/ou observações